



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 15/2023

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO
VEREADOR(A)

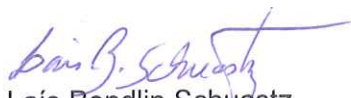
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Foz do Iguaçu/Pr
Objetivo da viagem:	Participar do 2º Encontro Estadual do legislativo Municipal e servidores públicos promovido pela Uvepar/Datalegis/AMP, juntamente com os vereadores Gessi Camargo, Quitéria Machado e Claudecir Zolet.
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	08/08/2023
Data fim	11/08/2023
Valor total do adiantamento:	R\$ 262,56

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 21 de agosto de 2023.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente

